



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



DECRETO Nº. 06, 16 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO que o 43º Torneio Leiteiro de Senador Firmino constitui uma tradicional festividade do Município;

CONSIDERANDO que o 43º Torneio Leiteiro de Senador Firmino será realizado nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal decretou ponto facultativo no dia 20/07/2026 por meio do Decreto 175/2026;

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel José Fernandes Moreira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Senador Firmino no dia **20 de julho de 2026**..

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, cuja continuidade seja indispensável, ficando assegurada a adoção das medidas necessárias para a manutenção de seu regular funcionamento.

Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal e às chefias dos respectivos setores fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Senador Firmino, 16 de julho de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG